isa
CTEEP

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.998.611/0001-04
NIRE nº 35.3.0017057-1

Ata da Assembleia Geral Ordinária
Realizada em 24 de março de 2022

Lavrada na forma sumária, conforme previsto no Art. 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76

Data, Hora e local: Realizada em primeira convocação no dia 24 (vinte e quatro) do mês de março de 2022, às 9h (nove horas), na sede social da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("Companhia"), localizada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 7º andar, CEP 04794-000.

Convocação: Editais de Convocação publicados, nos termos do inciso I, do artigo 289, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das SAs") no Jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2022, com divulgação simultânea na página do mesmo jornal na *internet,* certificados digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP - Brasil), cuja autenticidade pode ser conferida pelo *link* http://valor.globo.com/valor-ri/.

Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal e dos auditores independentes; **(ii)** deliberar sobre a proposta da administração para a destinação do lucro líquido e a distribuição dos dividendos do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; **(iii)** eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes; **(iv)** definir o número de membros do Conselho de Administração e deliberar sobre sua eleição; **(v)** fixar o montante global da remuneração dos administradores da Companhia; e **(vi)** fixar o montante global da remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal.

Presenças: Estão presentes nesta Assembleia 99,24% (noventa e nove inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) dos acionistas ordinaristas e 59,74% (cinquenta e nove inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) dos acionistas preferencialistas, conforme constante no Livro de Presença de Acionistas. A Companhia recebeu, ainda, 22.154.697 (vinte e dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e noventa e sete) votos a distância para as matérias de deliberação em separado pelos acionistas proprietários de ações preferenciais. Presentes ainda Sr. Rui Chammas - Diretor Presidente da Companhia, a Sra. Carisa Santos Portela Cristal - Diretora Executiva de Finanças e Relações com Investidores da Companhia, Sra. Carla Alessandra Trematore, membro do Conselho Fiscal da

Companhia, bem como o Sr. Renato Vieira Lima, representante dos Auditores Independentes Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes. Em atendimento às Instruções CVM n°s 480/2009 e 481/2009, o Sr. Presidente comunicou que foram recebidos Boletins de Voto a Distância, contendo os votos relativos às matérias de que devem ser deliberadas em votação em separado por acionistas detentores de ações preferenciais nesta Assembleia, constantes no mapa de votação sintético consolidado, o qual, lido pela Mesa, é disponibilizado para consulta dos acionistas presentes.

Mesa: Presidente: Carlos José da Silva Lopes; Secretária: Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti.

Deliberações: Observadas as orientações de voto a distância arquivadas na sede da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações:

(i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas dos pareceres do conselho fiscal e dos auditores independentes. Tomadas as contas dos administradores, examinadas e discutidas foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas com direito a voto, sem reserva, o relatório da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal e da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 23 de fevereiro de 2022, e, conforme disposto no Artigo 133 da Lei das SAs, dispensada da sua leitura, uma vez que foram publicados e divulgados em sua integralidade, sendo de pleno conhecimento dos acionistas, em 23 de fevereiro de 2022 na Comissão de Valores Mobiliários (via Empresas.Net) e em 24 de fevereiro de 2022 no jornal Valor Econômico, encontrando-se disponíveis para consulta nos *websites* da Companhia (www.isacteep.com.br/ri/informacoes-financeiras/central-de-resultados), da CVM (www.cvm.com.br) e no Valor Econômico (https://valor.globo.com/valor-ri/).

(ii) Deliberar sobre a proposta da administração para a destinação do lucro líquido e a distribuição dos dividendos do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. Considerando que no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia registrou lucro líquido ("Lucro Líquido") atribuído no montante de R$ 3.018.599.169,54 (três bilhões, dezoito milhões, quinhentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), acrescido de R$ 3.797.579,02 (três milhões, setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e dois centavos) decorrentes de dividendos e juros sobre capital próprio prescritos em benefício da Companhia, totalizando o montante de R$ 3.022.396.748,56 (três bilhões, vinte e dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), os acionistas com direito a voto, aprovaram, sem ressalvas e por unanimidade:

(a) Não constituir a reserva legal tendo em vista que a Companhia alcançou o limite de constituição, nos termos do §1º do artigo 193 da Lei nº 6.404/76;

(b) Destinar a importância de R$ 1.713.367.592,06 (um bilhão, setecentos e treze milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e seis centavos) para a conta constituição de reserva especial de lucros a realizar, líquida;

(c) Ratificar a distribuição de dividendos intermediários distribuídos e já integralmente adiantados aos acionistas ao longo do exercício social de 2021, no montante de R$ 679.920.130,13 (seiscentos e setenta e nove milhões, novecentos e vinte mil, cento e trinta reais e treze centavos), conforme deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia nas Reuniões realizadas em 01 de julho de 2021 e 28 de outubro de 2021;

(d) Ratificar a declaração do Juros Sobre o Capital Próprio (JCSP) já integralmente adiantados aos acionistas ao longo do exercício social de 2021, no montante de R$ 629.109.026,37 (seiscentos e vinte e nove milhões, cento e nove mil, vinte e seis reais e trinta e sete centavos) conforme deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia nas Reuniões realizadas em 28 de outubro de 2021 e 17 de dezembro de 2021.

Os proventos declarados do exercício social de 2021, totalizaram 43,4% (quarenta e três inteiros e quatro décimos por cento) do lucro líquido, ou seja, superior ao valor mínimo obrigatório, conforme definido no Estatuto Social da Companhia.

(iii) Eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes. Tendo em vista o término do mandato dos Membros do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 30 do Estatuto Social da Companhia, foram eleitos, para o mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023, os seguintes membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes: **(a)** a acionista controladora ISA Capital do Brasil S.A. elegeu Manuel Domingues de Jesus e Pinho, Carla Alessandra Trematore e Ricardo Lopes Cardoso como membros efetivos e Luciana dos Santos Uchôa, Sandra Gebara Boni e Natan Szuster como membros suplentes respectivos; **(b)** a acionista ordinarista minoritária Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras elegeu Pablo Saint Just Lopes como membro efetivo e Dilma Maria Teodoro como suplente do Conselho Fiscal, até a conclusão do seu processo de governança; e **(c)** os acionistas detentores de ações preferenciais, representados pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, elegeram Andrea Costa Amancio Negrão como membro efetivo e Raquel Mazal Krauss como suplente, até a conclusão do seu processo de governança.

Diante desta deliberação, fica o Conselho Fiscal assim constituído, com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023:

(1) Manuel Domingues de Jesus e Pinho, português, casado, contador e administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 022.102/O-9, CRC-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 033.695.877-34, domiciliado na Av. Rio Branco,

311, 10° andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, como membro efetivo e sua respectiva suplente, **Luciana dos Santos Uchôa**, brasileira, divorciada, contadora, portadora do documento de identidade n° CRC/RJ 081.003/O-8, e inscrita no CPF/ME sob o nº 021.807.537-56, com domicílio comercial na Av. Rio Branco, 311, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ;

(2) Carla Alessandra Trematore, brasileira, casada, contadora, portadora do documento de identidade n° 21.880.357-6, SSP/SP, e inscrita no CPF/ME sob o nº 248.855.668-86, domiciliada na Rua Apinajés, 868, ap. 71, Perdizes, São Paulo/SP, como membro efetivo e sua respectiva suplente, **Sandra Gebara Boni**, brasileira, divorciada, bacharel em direito, portadora do documento de identidade nº 20.735.287-2, SSP/SP, inscrita na OAB/SP n° 129800, e inscrita no CPF/ME sob o nº 146.299.798-83, domiciliada na Rua Curitiba, 81, apto. 161, Paraíso, São Paulo/SP;

(3) Ricardo Lopes Cardoso, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 087151-O/8, CRC/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 034.159.007-03, domiciliado na Rua Jornalista Orlando Dantes, nº 30, sala 206, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, como membro efetivo e seu respectivo suplente, **Natan Szuster**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 2.964.224-6 (DETRAN/RJ), inscrito no CRC-RJ sob o nº 026807/O-1 e CPF/ME sob o nº 388.585.417-15, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos, 410, apto. 1404, Leblon, Rio de Janeiro/RJ;

(4) Pablo Saint Just Lopes, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 10.126.057-8, SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 025.797.167-00, domiciliado na Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, 458, Casa 03, Ramos/RJ, como membro efetivo e sua respectiva suplente, **Dilma Maria Teodoro**, brasileira, casada, economista, portadora do documento de identidade n° 00002221169, SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 757.955.079-20, domiciliada na Rua Morais e Silva, 51, apto. 1605, Bloco 1, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ; e

(5) Andrea Costa Amancio Negrão, brasileira, casada, economista, portadora do documento de identidade nº 22.818-4, CORECON/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 014.756.247-35, domiciliada na Praia de Botafogo, 198, apto. 602, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, como membro efetivo e sua respectiva suplente, **Raquel Mazal Krauss**, brasileira, casada, economista, portadora do documento de identidade n° 05608905-5 e inscrita no CPF/ME sob o n° 880.831.797-87, residente na Rua Pereira da Silva, n° 586-503, Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ.

Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos e/ou reeleitos tomarão posse em seus respectivos cargos em até 30 (trinta dias) mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e dos Termos de Anuência ao Regulamento do Nível 1 da BM&F BOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, ocasião na qual firmarão também declaração confirmando que não estão impedidos por lei para investidura no cargo, nem estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, obedecendo aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos no disposto no artigo 162 da Lei das SAs e na Instrução CVM 367/02, permanecendo todos os mencionados documentos arquivados na sede da Companhia.

(iv) Definir o número de membros do Conselho de Administração e deliberar sobre sua eleição. Tendo em vista o término do mandato, foi aprovado, por maioria dos acionistas com direito a voto, com abstenção de 9,81% (nove inteiros e oitenta e um centésimos por cento) dos acionistas ordinaristas, a manutenção do número de 8 (oito) membros efetivos para composição do Conselho de Administração da Companhia com mandato até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2023, conforme as seguintes indicações: **(a)** a acionista controladora ISA Capital do Brasil S.A. elegeu César Augusto Ramírez Rojas, Carolina Botero Londoño, Fernando Augusto Rojas Pinto, César Augusto Arias Hernández, Diego Perez Morales; e Gustavo Carlos Marin Garat, membro independente; **(b)** a acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras elegeu Fernando Simões Cardozo, membro independente, até a conclusão do seu processo de governança; e **(c)** como representante dos empregados, eleito em votação em separado, o Orivaldo Luiz Pellegrino, conforme dispõe o parágrafo único, do Art. 140 da Lei das Sociedades por Ações e o parágrafo 3º do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia.

Diante desta deliberação, fica o Conselho de Administração assim constituído:

(1) César Augusto Ramírez Rojas, colombiano, casado, engenheiro eletricista, portador de documento de identidade da República da Colômbia nº 4.344.455, emitido em 17/01/1976, com endereço profissional na Calle 12 Sur, nº 18 – 168, Medelín, Colômbia;

(2) Carolina Botero Londoño, colombiana, divorciada, administradora, portadora do documento de identidade da República da Colômbia nº 42.107.940, emitido em 04/09/1991, com endereço profissional na Calle 12 Sur, nº 18 – 168, Medelín, Colômbia;

(3) Fernando Augusto Rojas Pinto, colombiano, casado, engenheiro eletricista, portador do documento de identidade RNE nº V485823E, emitido em 21/01/2016, inscrito no CPF/ME sob o nº 232.512.958-61, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre Crystal, 7° andar, São Paulo/SP;

(4) César Augusto Arias Hernández, colombiano, casado, administrador público, portador do documento de identidade da República da Colômbia nº PE134441, emitido em 27/05/2016, residente e domiciliado na 1 Harborside Place, Jersey City, Estados Unidos da América, NJ 07311;

(5) Diego Perez Morales, colombiano, casado, engenheiro químico, portador do documento de identidade da República da Colômbia nº AW905220, emitido em 08/10/2021, com endereço profissional na Calle 12 Sur, nº 18 – 168, Medelín;

(6) Gustavo Carlos Marin Garat, uruguaio, casado, economista, portador do documento de identidade nº 52.55.35.27-5-SSP/SP, emitido em 05/03/2018, inscrito no CPF/ME sob o nº 217.208.458-16, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre B - Edifício Marble, 14º Andar, São Paulo/SP, como membro independente;

(7) Fernando Simões Cardozo, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do passaporte da República Federativa do Brasil nº FT136098, inscrito no CPF/ME sob o nº 002.405.377-50, domiciliado na Rua Senador Vergueiro, 218, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, como membro independente; e

(8) Orivaldo Luiz Pellegrino, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do documento de identidade nº 16.435.019-6-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 082.166.248-16, domiciliado na Rua Matilde Fraga Moreira de Almeida, 5-75, Vila Alto Paraíso, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos e/ou reeleitos tomarão posse em seus respectivos cargos em até 30 (trinta dias) mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração e dos Termos de Anuência dos Administradores ao Regulamento do Nível 1 da BM&F BOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, ocasião na qual firmarão também declaração confirmando que não estão impedidos por lei para investidura no cargo, nem estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil, obedecendo aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos no disposto no artigo 147 da Lei das SAs e na Instrução CVM 367/02, permanecendo todos estes mencionados documentos arquivados na sede da Companhia.

(v) Fixar o montante global da remuneração dos administradores da Companhia. Foi aprovada, por unanimidade dos acionistas com direito a voto, a proposta da Administração da Companhia, nos termos do artigo 152 da Lei das SAs, para a fixação do montante global da remuneração dos membros do Conselho da Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia para o período de abril de 2022 a março de 2023, no valor de até R$ 13.486.815,70 (treze milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e setenta centavos), dos quais R$ 2.239.992,00 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais) destinam-se aos honorários do Conselho de Administração e R$ 11.246.823,70 (onze milhões, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta centavos) aos honorários da Diretoria Estatutária, cabendo ao Conselho de Administração aprovar a individualização da remuneração.

(vi) Fixar o montante global da remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal. Foi aprovada, por unanimidade dos acionistas com direito a voto, a proposta da Administração da Companhia, nos termos do § 3º do artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações, para a fixação do montante global da remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia para o período de abril de 2022 a março de 2023, no valor de até R$ 598.500,00 (quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), adicionalmente ao reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função.

Documentos Arquivados na sede da Companhia: A mesa registra o arquivamento dos boletins de voto a distância, dos mapas de votação sintético e consolidado.

Encerramento: Nada mais tendo sido tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes, que autorizaram sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do artigo 130, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Carlos José da Silva Lopes
Presidente

Andrea Mazzaro Carlos De Vincenti
Secretária

Acionistas Presentes:

ISA Capital do Brasil S.A.
p.p. Carlos José da Silva Lopes
OAB/SP nº 184.041

Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras
p.p. Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti
OAB/SP nº 138.145

Carmignac Emergents
Carmignac Portfolio - Emergents
FP Carmignac Emerging Markets
IT Now IDIV Fundo de Indice
IT Now IGCT Fundo de Indice
Itaú Governança Corporativa Ações FI
Itaú Small Cap Master Fundo de Investimento em Ações
Itaú Ações Dividendos FI
Itaú Master Global Dinâmico Multimercado Fundo de Investimento
p.p. Christiano Marques de Godoy
OAB/SP nº 154.078